

LEI Nº 4928/2016
DE 27 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.894/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.894/2015, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a doação de terreno para a empresa BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO LTDA EPP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo Único – A área a ser doada têm as seguintes medidas e confrontações, conforme croqui e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante da presente Lei:

Área 3 - “Com 1.099,25m², de forma trapézio retângulo, sendo 25,50 metros de frente para a Área 16, nos fundos 30,19 metros, confrontando com Huet Azevedo Moreira, 44,54 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área 4 e 35,73 metros do lado direito, confrontando com a Área 2.”

Art. 2º - Os prazos de início e conclusão das obras de construção da sede da referida empresa, a que se refere o art. 3º da referida Lei Municipal nº 4.894/2015, passarão a ser contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de abril de 2016.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL